



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2021 – São Paulo, segunda-feira, 28 de junho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2274, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Altera a composição do Comitê Gestor Regional para implantação do PJe, instituído pela [Portaria PRES n.º 1880/2020](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1880 de 26/03/2020](#), que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0006021-38.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso XVI do artigo 1.º da [Portaria PRES n.º 1880 de 26/03/2020](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º

XVI – Coordenadora-Geral Jurídico Andrea Visconti Penteado, representante indicada pela Procuradoria-Regional da União da 3.ª Região.

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/06/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2720, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 29 de junho de 2021, o período de férias agendado de 25 de junho a 14 de julho de 2021 (1º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE 2595/2020, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 1 (um) dia em 15 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 24/06/2021, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2721, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARIA RUBIA ANDRADE MATOS, as férias agendadas de 19 de julho a 7 de agosto de 2021 (1º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2668/2021, para 25 de outubro a 13 de novembro de 2021, e autorizar a conversão do período 14 a 23 de novembro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 24/06/2021, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2723, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferer, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LIN PEI JENG, o gozo do saldo de 1 (um) dia de férias para 13 de outubro de 2021 (2º período - 2018/2019).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 24/06/2021, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 7803210 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

490ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 01/07/2021, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 489ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2021.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001) 0274187-94.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Remoção Interna de Juiz Federal – Edital nº 5 - PRESI/GABPRES, de 06/5/2021

Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS

002) 0006239-19.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

003) 0005878-02.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

004) 0006435-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Administrativo NUAD do Fórum Cível de São Paulo/SP (Interessado).

005) 0008078-79.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

006) 0006020-06.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

007) 0005999-30.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

008) 0005789-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

009) 0005659-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

010) 0002054-35.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

011) 0005210-31.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

012) 0006291-15.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

013) 0006313-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

014) 0005860-78.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

015) 0006119-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São José do Rio Preto (Interessado).

016) 0005585-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

017) 0006275-61.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

018) 0006302-44.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Franca/SP (Interessado).

019) 0006422-87.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

020) 0005973-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São Carlos/SP (Interessado).

021) 0004362-44.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá/SP (Interessado).

022) 0006487-82.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

023) 0005874-62.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Interessado).

024) 0006082-46.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

025) 0005875-47.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

026) 0005983-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

027) 0006633-26.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

028) 0010783-50.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Administrativo NUAD do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

029) 0005035-37.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

030) 0006650-62.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

031) 0006661-91.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São José dos Campos/SP (Interessado).

032) 0006358-77.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Santos/SP (Interessado).

033) 0006100-67.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Piracicaba/SP (Interessado).

034) 0006007-07.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Interessado).

035) 0005633-88.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

036) 0006571-83.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

037) 0009553-70.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

038) 0006640-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

039) 0005488-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

040) 0006073-84.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

041) 0005861-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

042) 0005666-78.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

043) 0005610-45.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

044) 0006249-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

045) 0006299-89.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Interessado).

046) 0005970-77.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Jales/SP (Interessado).

047) 0010758-37.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Santo André/SP (Interessado).

048) 0006583-97.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

049) 0006011-44.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Americana/SP (Interessado).

050) 0011406-17.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Caraguatatuba/SP (Interessado).

051) 0006565-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal São Vicente/SP (Interessado).

052) 0006366-54.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Interessado).

053) 0005952-56.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Interessado).

054) 0003010-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

055) 0008681-55.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Barueri/SP (Interessado).

056) 0000880-85.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

057) 0000848-80.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS (Interessado).

058) 0006324-05.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

059) 0006407-21.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Campinas/SP (Interessado).

060) 0006689-59.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Bauru/SP (Interessado).

061) 0006319-80.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

062) 0008542-06.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

063) 0006458-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

064) 0006361-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Araraquara/SP (Interessado).

065) 0010737-61.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Taubaté/SP (Interessado).

066) 0005632-06.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São João da Boa Vista/SP (Interessado).

067) 0006629-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

068) 0006349-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Interessado).

069) 0010074-15.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Barretos/SP (Interessado).

070) 0006184-68.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Limeira/SP (Interessado).

071) 0000799-39.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS (Interessado).

072) 0005144-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Jaú/SP (Interessado).

073) 0005507-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado)
Descrição: Correção de erro material.

074) 0009321-58.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

075) 0005649-42.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

076) 0006742-40.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

077) 0006552-77.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

078) 0006146-56.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

079) 0005369-71.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

080) 0005993-23.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

081) 0006727-71.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

082) 0006236-64.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

083) 0006515-50.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

084) 0006234-94.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

085) 0006624-64.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Botucatu/SP (Interessado).

086) 0006468-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

087) 0008227-75.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

088) 0006185-53.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Lins/SP (Interessado).

089) 0000725-82.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

090) 0000803-76.2021.4.03.8002 - Expediente Administrativo
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS (Interessado).

091) 0000812-38.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Interessado).

092) 0001022-89.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Interessado).

093) 0000788-10.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

094) 0032726-63.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

095) 0032727-48.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

096) 0032728-33.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

097) 0032729-18.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

098) 0032731-85.2020.4.03.8000 - Correição Geral Extraordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

099) 0032732-70.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

100) 0032733-55.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

101) 0032734-40.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

102) 0032735-25.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

103) 0032736-10.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

104) 0006300-74.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

105) 0006243-56.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

106) 0006022-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

107) 0005910-07.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

108) 0006021-88.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Interessado).

109) 0006400-29.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Interessado).

110) 0006203-74.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP (Interessado).

111) 0006805-65.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Interessado).

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Submeter a referendo

001) 0285167-03.2021.4.03.8000 – Suspensão de Expediente/Prazo
PORTARIA CJF3R nº 480, de 17 de junho de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos na Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 38.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Barretos, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

002) 0012442-94.2021.4.03.8001 – Expediente Administrativo
PORTARIA CJF3R nº 481, de 18 de junho de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 20.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araraquara, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/06/2021, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2276, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o gozo de 17 (dezesete) dias de férias, no período de 19 de julho a 4 de agosto de 2021 (2º período 2015/2016), do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSE MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7803388/2021

Processo SEI n.º 0276539-25.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de 8 (oito) inscrições no curso "A Nova Lei de Licitações - Planejamento, Licitação e Contrato Administrativo", sendo 7 (sete) inscrições pagantes e 1 (uma) cortesia, na modalidade a distância; **Contratada:** Portal L&C Cursos e Capacitações Ltda (CNPJ nº 38.056.454/0001-57); **Valor Total:** R\$12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 24/06/2021, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7803555/2021

Processo SEI n.º 0284168-50.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como tutora do curso "Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo", na modalidade à distância; **Contratada:** Júlia Cavalcante Silva Barbosa (CPF nº 000.963.363-40); **Valor Total:** R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 24/06/2021, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7803623/2021

Processo SEI n.º 0284166-80.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como tutor do curso "Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo", na modalidade à distância; **Contratado:** Rogério Volpatti Polezze (CPF nº 172.112.018-19); **Valor Total:** R\$2.008,00 (dois mil e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 24/06/2021, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7803677/2021

Processo SEI n.º 0284165-95.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como coordenadora do curso "Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo", na modalidade a distância; **Contratada:** Louise Vilela Leite Filgueiras Borer (CPF nº 132.291.088-09); **Valor Total:** R\$5.020,00 (cinco mil e vinte reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 24/06/2021, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7803706/2021

Processo SEI n.º 0282876-30.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Reforma do Processo Penal", na modalidade a distância; **Contratado:** Mauricio Zanoide de Moraes (CPF nº 089.694.868-44); **Valor Total:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 24/06/2021, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.003.10.2021

Processo nº 0276049-03.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.003.10.2021, firmado em 24/06/2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60; Objeto: prestação de cobertura securitária, pelo período de 6 meses, para os veículos que compõem a frota do Contratante, contemplando sinistros como colisão, incêndio, roubo, furto, RCFV e APP, incluindo coberturas adicionais - vidros, retrovisores, faróis e lanternas, com assistência 24 horas para todo o território nacional; Vigência: pelo período de 6 meses, a partir das 24:00hs do dia 24/06/2021 às 24:00hs do dia 24/12/2021; Valor Total: R\$ 17.200,52; Procedimento Licitatório: dispensa de licitação; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, a Sra. Neide Oliveira Souza, Procuradora.

PORTARIA DIRG Nº 5218, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO a Informação DLOG 7804606,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), e SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato n.º 04.003.10.2021 (7795152); Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60; Objeto: prestação de cobertura securitária, pelo período de 6 (seis) meses, para os veículos que compõem a frota do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, contemplando sinistros como colisão, incêndio, roubo, furto, RCFV e APP, incluindo coberturas adicionais (vidros, retrovisores, faróis e lanternas), com assistência 24 horas para todo o território nacional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 25/06/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 7780699/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0281183-11.2021.4.03.8000

Documento nº 7780699

Ref.: Averbação de tempo de serviço - documentação apresentada para fins de concessão de abono de permanência, pela servidora MARYORK DA SILVA MANGETH, R.F. nº 2692

Tendo em vista a Informação DAPE 7779240, mantenho a determinação do Despacho 7712914 por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 22/06/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7804401/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005038-34.2017.4.03.8000

Documento nº 7804401

Conforme documento 7804394, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA, no período de 20/06/2021 a 17/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 25/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7804059/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039071-84.2016.4.03.8000

Documento nº 7804059

Conforme documento 7804058, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no dia 24/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 25/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7804057/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021406-26.2014.4.03.8000

Documento nº 7804057

Conforme documento 7804056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO RODRIGUES DE JESUS, no período de 24/06/2021 a 30/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7803080/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 7803080

Conforme documento 7803075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no período de 24/06/2021 a 30/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7800998/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027269-26.2015.4.03.8000

Documento nº 7800998

Conforme documento 7800997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMERY VELOZO PIMENTEL, no período de 24/06/2021 a 30/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7800982/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038570-28.2019.4.03.8000

Documento nº 7800982

Conforme documento 7800977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIA DIAS DA SILVA, no período de 24/06/2021 a 23/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7800217/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033557-53.2016.4.03.8000

Documento nº 7800217

Conforme documento 7800215, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR DE SOUZA PINHEIRO, no dia 24/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7800204/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000

Documento nº 7800204

Conforme documento 7800201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, no período de 22/06/2021 a 06/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/06/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

PORTARIA CJF3R Nº 482, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "P", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0045634-89.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01 de julho de 2021, a REQUISIÇÃO da servidora **CAROLINA RIBEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 377, de 10/12/2019, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 16/12/2019, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/06/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 108, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **JULHO/2021**, conforme abaixo:

RF	Nome
	Quinta, 01, 15 e 29 de julho de 2021
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ

4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 02, 16 e 30 de julho de 2021
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANJI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8621	CEMI JORGA HAGEN NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
8504	LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 05 e 19 de julho de 2021
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI

5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMAAKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 06 e 20 de julho de 2021
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 07 e 21 de julho de 2021
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

Quinta, 08 e 22 de julho de 2021	
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

Sexta, 23 de julho de 2021	
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Segunda, 12 e 26 de julho de 2021	
-----------------------------------	--

RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

Terça, 13 e 27 de julho de 2021	
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGAKAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

Quarta, 14 e 28 de julho de 2021	
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA

2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 16/06/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 109, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **JULHO/2021**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Julho/2021		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 03/07	5569	João Augusto Sapia
	5568	Rosemary dos Santos Tonelotti
Domingo 04/07	5213	Renata Martins Ferreira
	5210	Mauricio Augusto L. dos Santos
Sexta 09/07	5192	Leticia da Silva
	5160	Regiane Lopes
Sábado 10/07	5146	Anna Lucia Chiarella
	5099	Andrea Cristina Anbar
Domingo 11/07	4937	Marlene Andrade R. do Prado
	4936	Isabel Regina da Silva
Sábado 17/07	4935	Gislaine Hirata Ishiba
	4854	Ronise de Moraes
Domingo 18/07	4853	Patricia Lopes Cançado
	4833	Raquel Crus Santos
Sábado 24/07	4767	Jaderson Soares Santana
	4651	Osmar Miller Volpini
Domingo 25/07	4644	Luciana Schucht de Carvalho
	4643	Leandro Carlos da Silva
Sábado 31/07	5149	Claudia Maria Uzuba
	4641	Katia Midori Koga Kawakame

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 16/06/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 110, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos no Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **JULHO/2021**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Julho/2021		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 03/07	8321	Jacqueline Mendonça Serafim
	8222	Fabio Hiroshi Suzuki
Domingo 04/07	8069	Rogério Cândido Ribeiro
	7868	Emerson Pace Mota
Sexta 09/07	8332	Bruno do Nascimento de Assis
	7869	Barbara Lima Barboza
Sábado 10/07	7698	Fernanda Souto de Assunção
	7692	Rafael Campanate P. da Rocha
Domingo 11/07	7690	Regina Aparecida Arrivabene Cury
	7621	Eduardo Simões Muniz
Sábado 17/07	7132	Washington Luiz Rodrigues da Silva
	7131	Teresa Cristina Lessa Rodrigues
Domingo 18/07	6890	Alexandre Ribeiro Blandim
	6859	Renata Romão Capellini Saporito
Sábado 24/07	6856	Roseni Matko Kottwitz
	6694	Maria Isabel Gomes Volpini
Domingo 25/07	6495	Eduardo Almeida Cunha Lima
	6494	Stefanie Moreno B. G. de Carvalho
Sábado 31/07	6478	Carlos Henrique Bernardino
	6348	Fernanda Lie Sugino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 16/06/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7790617/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 7790617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7788091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA MULDER - RF 4506, para o período de 21/06/2021 a 28/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/06/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7783353/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006276-46.2021.4.03.8001

Documento nº 7783353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 7780333 e SEI 7780351, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora INGRID MOGRAO OLIVEIRA, RF 6642, para os períodos de **07/06/2021 a 10/06/2021**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **11/06/2021 a 07/12/2021**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21) e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7790452/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015275-61.2016.4.03.8001

Documento nº 7790452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7787938, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA - RF 4882, para o período de 14/06/2021 a 15/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7790568/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009239-66.2017.4.03.8001

Documento nº 7790568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7788058, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO JUNIOR AMORIM - RF 2807, para o período de 18/06/2021 a 20/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1599, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0012650-78.2021.4.03.8001 e 0012504-37.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 17 (doc. 7799675), de 24 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7800170);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7800170);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7798954 e 7798819);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Campinas, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7419, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1601, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016084-12.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (7796126), de 23 de junho de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Apoio à Conciliação de Botucatu, no período de 07/06 a 17/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1600, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012646-41.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 7792539 e 7792571), de 22 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 7800305);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7800305);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7793429 e 7793887).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Avaré;

II - DISPENSAR o servidor MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Avaré.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7790646/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011429-36.2016.4.03.8001

Documento nº 7790646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7788795, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO - RF 6494, para o período de 21/06/2021 a 25/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7795494/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009104-54.2017.4.03.8001

Documento nº 7795494

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7788875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) NIVIA MULLER LIMA - RF 6818, para o período de 21/06/2021 a 04/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7798716/2021

Tendo em vista a antecipação de alta encaminhada pela servidora nos Documentos SEI nº 7796894 e 7796895, e considerando os termos do Relatório nº 7796932, RETIFICO o Despacho nº 7775040, para constar o período de **14/06/2021 a 22/06/2021** como Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora LUCIANA LORENZET, RF 8300, em substituição ao período anteriormente homologado, qual seja, 14/06/2021 a 13/07/2021.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao NUAUF (Frequência).

À SUSU/NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7798849/2021

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 6407310, divulgado no Diário Eletrônico de 14/01/2021:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 6361018, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA - RF 2636, para o período de 30/12/2020 a 27/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 6361018, nº **7797837** e nº **7797841**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA - RF 2636, para o período de 30/12/2020 a **03/05/2021**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7798990/2021

Conforme documento SEI nº 7796808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - RF 3249, para o período de 28/06/2021 a 15/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 7799024/2021

Conforme documento SEI nº 7796790, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE LINGUANOTES - RF 3762, para o período de 15/06/2021 a 14/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7795504/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023874-47.2020.4.03.8001

Documento nº 7795504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7788951, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) FABIANO MATOS DE OLIVEIRA - RF 4379, para o período de 15/06/2021 a 18/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7795509/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023874-47.2020.4.03.8001

Documento nº 7795509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7788955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) FABIANO MATOS DE OLIVEIRA - RF 4379, para o período de 19/06/2021 a 24/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 7793933/2021

Ref: Informação SUSL 7793846

De acordo com os termos da Informação SUSL 7793846 e Manifestação SUSL 7793886, autorizo a reposição ao erário descontando-se na folha de pagamento da servidora Fabiana Ferron José Fortes de Albuquerque, RF 7271, os valores recebidos indevidamente de auxílio-saúde, referente à permanência indevida no respectivo benefício no período de setembro/2017 até maio/2019, totalizando o montante de R\$ 2.273,67 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) a ser parcelado, conforme requerido, observado o percentual mínimo estabelecido no §1º, do art. 46, da Lei 8112/1990, regulamentado pelo parágrafo único, do art. 131, da Resolução 04/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUSA/Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7795518/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 7795518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7789491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) SUMAYA YASSIN - RF 2516, para o período de 20/06/2021 a 17/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7795538/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069644-68.2017.4.03.8001

Documento nº 7795538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7788110, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI - RF 6963, para o período de 16/06/2021 a 18/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7795530/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069644-68.2017.4.03.8001

Documento nº 7795530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7788105, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI - RF 6963, para o período de 14/06/2021 a 15/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7795562/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 7795562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7713427, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 24/05/2021 a 30/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/06/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7431289/2021

Trata-se de formalização da concessão de adicional por tempo de serviço à servidora **SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344**, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve averbados 5331 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de quatorze anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 7243588 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, formalizo a concessão de 14% (quatorze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 25.04.2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7796467/2021

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390**, de averbação do tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 4812835 e 4812847).

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4813336.
Ao NUAJ para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 7798181/2021

Trata-se de requerimento para averbação de tempo de serviço referente à servidora MARIA SEVERA PINHEIRO, RF 4062, nos termos da certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (7798177).

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 7798179.
À Seção de Contagem de Tempo para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7795726/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 7795726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7790422, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 21/06/2021 a 02/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/06/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7795780/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012633-42.2021.4.03.8001

Documento nº 7795780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7793005, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para o período de 14/06/2021 a 17/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/06/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1598, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012759-92.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da publicação do Ato PRES nº 3.266 (doc. 7798157) de 17 de junho de 2021, do DD. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7798162).

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA, RF 7236, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento III, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 22/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7800462/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020171-45.2019.4.03.8001

Documento nº 7800462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7799332, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA MARIA DE BARROS - RF 6343, para o período de 21/06/2021 a 20/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/06/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1592, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003188-97.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 03/2021 (7710147), de 24 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos em conjunto como MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 3178 (7715845), de 29 de março de 2021, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7716849), de 26 de maio de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7744656), de 17 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO os termos das Manifestações (7794455 e 7797525), de 22 de junho e 23 de junho de 2021, respectivamente, da Diretora de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK, RF 8691, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 6ª Vara Federal de Guarulhos, cessando sua lotação na 4ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, bem como a prestação de serviços na 6ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), que exercia no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 6ª Vara Federal de Guarulhos, tudo a partir de 18/06/2021;

II - CESSAR a lotação da servidora YELBIN MAROTE GARCIA, RF 8174, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 6ª Vara Federal de Guarulhos, mantendo a sua prestação de serviços na 4ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, bem como a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), tudo a partir de 18/06/2021;

III - DISPENSAR a servidora CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, RF 5674, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

IV - DISPENSAR a servidora AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK, RF 8691, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal de Guarulhos e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7802358/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051085-97.2016.4.03.8001

Documento nº 7802358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7800346, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO - RF 3888, para o período de 14/06/2021 a 18/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/06/2021, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7802483/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 7802483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7800306, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 24/06/2021 a 25/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/06/2021, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7798601/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005062-59.2017.4.03.8001

Documento nº 7798601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7790278, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310, para o período de 18/06/2021 a 19/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/06/2021, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7798619/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005062-59.2017.4.03.8001

Documento nº 7798619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7790308, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310, para o período de 20/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/06/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7798636/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005062-59.2017.4.03.8001

Documento nº 7798636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7790330, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310, para o período de 21/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/06/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0012276-62.2021.4.03.8001

Documento nº 7799562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7798782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIS GOMES DE ABREU - RF 2247, para o período de 15/06/2021 a 22/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/06/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-19VNº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 – **ALTERAR**, em razão de **NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a parcela de férias da Servidora ROSELI PEREIRA – RF 3659, de 02/08/2021 a 10/08/2021 para 19/07/2021 a 27/07/2021.

2 – **LATERAR**, em razão de **NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a parcela de férias da Servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS – RF 5351, de 08/09/2021 a 17/09/2021 para 31/01/2022 a 09/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta**, Juiz Federal, em 23/06/2021, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 150, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
02/07 a 08/07/2021	3ª	Dr. Sílvio Cesar Arouck Gemaque

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- § 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 24/06/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 50, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **Silvio Luis Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a necessidade de marcar férias para o servidor **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO** (RF 8661), conforme mensagem eletrônica encaminhada à Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal pela Seção de Controle de Frequência e Férias (SUFF), em razão de informações prestadas por órgão antecessor do referido servidor;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, e de acordo com as opções do servidor abaixo indicado, as parcelas de férias do exercício 2020, período de fruição 2019/2020, da seguinte forma:

8661 – JOÃO PEDRO GOMES MACHADO

1ª Parcela: 12 a 19 de agosto de 2021 (8 dias)

2ª Parcela: 16 de novembro a 07 de dezembro de 2021 (22 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-05VNº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Altera a escala de férias da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo para o ano de 2021

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço em decorrência da antecipação dos trabalhos de Correição Geral Ordinária para o período compreendido entre 26/07/2021 e 06/08/2021;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do Servidor **ALEXANDRE LIBANO**, Diretor de Secretaria, RF 5721, nos seguintes termos:

De:

2º Período - 28/06/2021 a 08/07/2021 (11 dias)

3º Período - 08/09/2021 a 17/09/2021 (10 dias)

Para:

2º Período - 08/09/21 a 28/09/2021 (21 dias)

ALTERAR as férias do Servidor DIEGO FERREIRA PREARO, Técnico Judiciário, RF 6196, nos seguintes termos:

De: 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias)

Para: 02/03/2022 a 11/03/2022 (10 dias)

ALTERAR as férias do Servidor WAGNER WALTRICK, Técnico Judiciário, RF 6134, nos seguintes termos:

De: 12/07/2021 a 29/07/2021 (18 dias)

Para: 01/12/2021 a 18/12/2021 (18 dias)

ALTERAR as férias do Servidor RICARDO JOÃO MATHEUS, Técnico Judiciário, RF 1936, nos seguintes termos:

De: 19/07/2021 a 30/07/2021 (12 dias)

Para: 13/09/2021 a 24/09/2021 (12 dias)

ALTERAR as férias da Servidora JAQUELINE DE ALMEIRA OLIVEIRA, RF 8433, analista Judiciário, nos seguintes termos:

De: 02/08/2021 a 10/08/2021 (09 dias)

Para: 09/12/2021 a 17/12/2021 (09 dias)

ALTERAR as férias da Servidora CLÁUDIA LOPES FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 6349, nos seguintes termos:

De:

01/07/2021 a 30/07/2021 (30 dias);

Para:

1º Período: 05/07/2021 a 08/07/2021 (04 dias);

2º Período: 10/01/2022 a 04/02/2022 (26 dias)

ALTERAR as férias da Servidora CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS, Técnico Judiciário, RF 7893, nos seguintes termos:

De:

1º Período: 12/07/21 a 30/07/21 (19 dias)

2º Período: 25/10/21 a 28/10/21 (4 dias)

3º Período: 07/01/22 a 13/01/22 (7 dias)

Para:

1º Período: 12/08/21 a 03/09/21 (23 dias)

2º Período: 07/01/22 a 13/01/22 (7 dias)

ALTERAR as férias da Servidora JENNIFER DE FREITAS OCANHA, Técnico Judiciário, RF 4893, nos seguintes termos:

De: 12/07/21 a 21/07/21 (10 dias)

Para: 25/08/21 a 03/09/21 (10 dias)

ALTERAR as férias do Servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 3773, nos seguintes termos:

De:

1a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021 (10 dias)

2a.Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021 (05 dias)

3a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022 (15 dias)

Para:

1a.Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021 (05 dias)

2a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022 (15 dias)

3a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 53, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e a Ordem de Serviço DFORSP nº 21, de 06 de julho de 2020, que estabelecem medidas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 20, de 16 de junho de 2021, dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais até 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas de controle e distanciamento social em razão da permanência da pandemia (covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria ARAC-SUMA nº 25, de 30 de julho de 2020 e de seu Anexo 1/2020 – ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA, até 30 de julho de 2021.

Dê-se ciência aos Senhores Analistas de Execução de Mandados vinculados a esta Central de Mandados.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro (SP), aos Juízes Federais e Diretores das Secretarias desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 24/06/2021, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMA Nº 54, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 48, de 28 de abril de 2021, o período de férias da servidora Caroline Rosa França Lauce - RF 6360, marcado de 22/07/2021 a 31/07/2021 (10 dias), para constar de 08/12/2021 a 17/12/2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 24/06/2021, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 91, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2º da Portaria nº 54/2012-DFOR/SP, c/c art. 446, inc. I, e 449, do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala dos magistrados e das unidades judiciárias plantonistas, conforme segue:

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS		MAGISTRADO
	Araçatuba	Andradina	
de 05/07 a 12/07/2021	1ª	1ª	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

de 12/07 a 19/07/2021	2ª	1ª	Dr. Emerson José do Couto
de 19/07 a 26/07/2021	JEF	1ª	Dr. Luciano Silva
de 26/07 a 02/08/2021	1ª	1ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos

§ 1º O plantão terá início às 9h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia.

§ 2º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo magistrado que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio.

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas de plantão no período acima:

VARA	E-mail Institucional	Telefone Celular do Plantão
1ª Vara Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1ª Vara Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3º INFORMAR que o plantão será realizado unicamente em regime de sobreaviso enquanto estiver vigente o regime especial de trabalho.

Parágrafo único. Suspensão do regime especial de trabalho durante a vigência da presente portaria, haverá atendimento presencial, das 9h00 às 12h00, em feriados e fins-de-semana, nos Fóruns Federais de Andradina e Araçatuba, e plantão em regime de sobreaviso, fora desses horários.

Art. 4º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, deverá o magistrado escalado proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias em que não poderá executar o plantão e o magistrado que o substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado que concordar em realizar o plantão do magistrado impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/06/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 43, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JULHO de 2021**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	17	Regiane Wrobel Duarte (sábado)
02	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	18	Regiane Wrobel Duarte (domingo)
03	Daniela Marques de Carvalho (sábado)	19	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
04	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)	20	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
05	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	21	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
06	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	22	João Francisco Amarante (dia útil)
07	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	23	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
08	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	24	Felipe Gomes Salgueiro (sábado)
09	Antônio da Silva Ortega (feriado)	25	Felipe Gomes Salgueiro (domingo)
10	Antônio da Silva Ortega (sábado)	26	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)

11	Antônio da Silva Ortega (domingo)	27	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
12	Antônio da Silva Ortega (dia útil)	28	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
13	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	29	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
14	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	30	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
15	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	31	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)
16	João Francisco Amarante (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-SUMANº 44, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Íris Lobrigati, RF 6365, teve o gozo das suas férias, relativas ao ano de 2021, marcadas para período único de 17/11/2021 a 16/12/2021, nos termos da Portaria BAUR-SUMANº 41 (7716206), de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o documento nº 7718565 (Processo SEI nº 0004037-74.2018.4.03.8001), que concedeu Licença à Gestante à servidora Ana Íris Lobrigati, RF. 6365, para o período de 22/05/2021 a 17/11/2021, bem como a mensagem eletrônica encaminhada pelo setor ADMSP-FÉRIAS, informando sobre a concomitância entre os períodos de férias e de afastamento por licença à gestante da servidora acima nominada;

RESOLVE, alterar, em virtude de licença à gestante, as férias da servidora Ana Íris Lobrigati, RF 6365, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo das suas férias, relativas ao ano de 2021, para período único de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 88, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, **de acordo com as restrições estabelecidas pelo PLANO SÃO PAULO COVID-19 e pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10/2020 e Nº 20/2021**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
---------	------

28/06/2021 a 02/07/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
-------------------------	------------------------------------

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
25/06/2021 a 01/07/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
25/06/2021 a 01/07/2021	Regiane Eiko Sato

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
25/06/2021 a 01/07/2021	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

INFORMAR que, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020 e nº 20/2021 e do Plano São Paulo Covid-19, o plantão judiciário semanal será realizado da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);**
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);**

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 06:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021 - FRAN-DSUJ/FRAN-SUMA

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 20, de 16 de junho de 2021, que prorrogou até 30 de julho de 2021 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais estabelecida pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência das ordens de serviço nº 01/2020 e 02/2020 deste Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP até 30 de julho de 2021.

Art. 2º A Seção de Controle de Mandados permanecerá em regime de teletrabalho até 30 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da 3ª Região, às Varas Federais da Subseção Judiciária de Franca/SP, ao NUAR e aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 24/06/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMA Nº 55, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora ISILDINHA NATAL LOPES, RF 3400, para passar a constar:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 24/06/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 43, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 21.06 a 02.07.2021,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Técnico Judiciário, do período de 21.06 a 02.07.2021 para o período de 14.08 a 25.08.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 23, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O DR. MATHEUS RODRIGUES MARQUES, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, da seguinte forma:

De: 12.07.2021 a 23.07.2021;

De: 06.04.2022 a 13.04.2022;

Para: 28.06.2021 a 08.07.2021;

Para: 04.04.2022 a 12.04.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 09/06/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 99, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGEN nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	02/07 a 08/07/2021	1ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Diretor do NUAR - Guarulhos**, em 16/06/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 75, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, compensou o dia **14/06/2021**, em virtude de plantão realizado;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF3635**, para substituí-la no dia acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01VNº 76, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias anteriormente agendado do servidora **SUZANA ALENCAR-RF: 3626**, da seguinte forma:

De **20/09/2021 a 01/10/2021** (12 dias)

Para **07/01 a 18/01/2022** (12 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-06VNº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento de servidor ocupante de função comissionada deste Juízo,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora **MÁRCIA PEDROSO GALEMBECK, Analista Judiciário, RF 3845**, para substituir o servidor **Eger Nunes de Oliveira, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 5436**, no período de **7 a 16 de junho de 2021**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 24/06/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 46, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), bem como dos servidores ocupantes das funções comissionadas de Oficial de Gabinete, Supervisão da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição e Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), conforme períodos descritos na tabela abaixo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as substituições de afastamentos formais já ocorridos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada nos períodos mencionados:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
6387	Dayane Raquel de Souza Bomfim	FC-05 - Oficial de Gabinete	24/05 a 02/06/2021 e 07/06/2021	Férias	7489	Simone Keiko Tamahaha
8655	Marcelo Barrocal Marinho	CJ-3 – Diretor de Secretaria	07/06 a 11/06/2021	Férias	5664	Alexandre Augusto de Oliveira
5711	Luciana Alves Biazoli Tonet Robert	FC-05 - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	07/06 a 16/06/2021	Férias	5815	Márcia Eiko Sato
5332	Agnaldo Suiyama Ogata	FC-05 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias	07/06 a 23/06/2021	Férias	4778	Soraia Aparecida da Silva Aquotti

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-09VNº 29, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A DOUTORA **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, JUÍZA FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO NA 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de licença médica, os períodos de férias do servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILAO**, RF 8075, de 21/06/2021 a 26/06/2021 (06 dias) e de 26/07/2021 a 06/08/2021 (12 dias), para 12/07/2021 a 29/07/2021 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 24/06/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 116, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
02.07.2021 a 08.07.2021	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 07/06/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02V Nº 47, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 25/06 a 02/07/2021 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 20/2021;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 26 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

DIA 27 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02V Nº 48, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 46/2021 e anteriores deste Juízo;

CONSIDERANDO, também, a Portaria Conjunta CORE/PRES nº 20 de 16/06/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a manutenção da cidade de Ribeirão Preto para fase vermelha no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas preventivas relativas à Pandemia Covid-19;

RESOLVE:

1 - PRORROGAR A SUSPENSÃO da obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, bem como o comparecimento em Juízo para comprovação das obrigações impostas, por razões de saúde pública, até o dia 30 de julho de 2021, sem prejuízo de nova prorrogação de tal medida, caso necessário.

2 - Durante o período de suspensão das medidas restritivas de direitos acima referidas, serão computados a favor dos sentenciados atingidos pela medida o equivalente a 07 (sete) horas de trabalhos comunitários por semana. Aqueles que estiverem dispensados dos comparecimentos em Juízo, a estes também serão computados os períodos como cumpridos.

Dê-se ciência à todas as entidades públicas e privadas que acolhem prestadores de serviços à comunidade, através da CEPEMA de Ribeirão Preto.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados da 12ª Subseção de Ribeirão Preto, à Defensoria Pública da União e ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias visando informar as pessoas que comparecerem na recepção do prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS BCP-JEF-SEJF Nº 79, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESCREDENCIAR, a pedido, a Sra. **Miriam Sueli Petratti Pansonato** do quadro de peritos deste Juizado (perito social), a partir de 24/06/2021.

AUTORIZAR, a pedido, o bloqueio de agenda da Dra. **Andrea Bacellar** no período de julho a dezembro de 2021, considerando o motivo apresentado (ordem pessoal).

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Encaminhe esta a D. Corregedoria-Geral da 3ª Região, a D. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIAS SAND-01VNº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DOUTORA **AUDREY GASPARINI**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini - RF 486, Diretora de Secretaria, compensou horas de recesso/plantão nos dias 16/06 (6 horas), 17/06 (7 horas) e 18/06/2021 (7 horas),

RESOLVE designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi - RF 4377 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 23/06/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a alteração do calendário de correções ordinárias para o exercício de 2021, nos termos da Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o 2º e o 3º períodos de férias constantes na Portaria nº 19/2021, da servidora RENATA CALLAS, RF 4381, referentes ao exercício de 2021 e aprovado para os períodos de 19/07/2021 a 13/08/2021 (26 dias) e de 13/10/2021 a 15/10/2021 (03 dias), para fruição de 02/08/2021 a 25/08/2021 (2º período - 24 dias) e de 04/10/2021 a 08/10/2021 (3º período - 05 dias).

INTERROMPER a partir de 13/07/2021, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias constante na Portaria nº 15/2020, da servidora DULCE VILLELA VASCONI SZIKORA, RF 4399, referente ao exercício de 2020 e aprovado para os períodos de 12/07/2021 a 30/07/2021 (19 dias) e de 07/12/2021 a 17/12/2021 (11 dias), para fruição no período de 09/12/2021 a 17/12/2021 (09 dias) e de 07/01/2022 a 26/01/2022 (20 dias).

INTERROMPER a partir de 17/07/2021, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias constante na Portaria nº 15/2020, do servidor PAULO CESAR MOREIRA, RF 4471, referente ao exercício de 2020 e aprovado para os períodos de 12/07/2021 a 23/07/2021 (12 dias), de 04/11/2021 a 12/11/2021 (09 dias) e de 29/11/2021 a 07/12/2021 (09 dias), para fruição no período de 06/12/2021 a 13/12/2021 (08 dias) e de 10/01/2022 a 26/01/2022 (17 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 23/06/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-SUMANº 37, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO necessidade de medidas conservadoras para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO as restrições impostas pelo Governo do Estado de São Paulo durante a fase emergencial que perdura de 08/03/2021 até pelo menos 30/06/2021.

CONSIDERANDO a edição da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

CONSIDERANDO o período de teletrabalho extraordinário do Poder Judiciário Nacional que, na 3ª Região, foi estendido pelo menos até o dia 31/07/2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 364, parágrafo 1º, Provimento CORE nº 1/2020, que faculta, mediante autorização da Corregedoria Regional, ao Juiz Corregedor da Central de Mandado, reduzir ou aumentar o prazo de 60 dias dos mandados regulares.

CONSIDERANDO a Manifestação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região nº 5971836, de 05/08/2020, no Expediente Administrativo - SEI 0016043-45.2020.4.03.8001, que autorizou a ampliação do prazo no cumprimento dos mandados.

RESOLVE,

Art. 1º – AUMENTAR de 60 para 120 dias o prazo para o cumprimento dos mandados *regulares*, de natureza não penal, recebidos a partir de 01/03/2021.

Parágrafo único – Fica mantido o prazo de 120 dias enquanto for diferido o restabelecimento gradual das atividades presenciais previsto na Portaria Conjunta nº 10/2020.

Dê-se ciência aos Senhores Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais vinculados a esta Seção de Controle de Mandados. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, aos Juizes Federais e aos Diretores das Secretarias desta 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 23/06/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-SUMANº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JULHO de 2021**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Luiz Antonio Silva (dia útil)	16	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)
02	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)	17	Dulce Vilela Vasconi Szikora (sábado)
03	Breno Costa Bathaus (sábado)	18	Dulce Vilela Vasconi Szikora (domingo)
04	Breno Costa Bathaus (domingo)	19	Nelson Escher (dia útil)
05	Nelson Escher (dia útil)	20	Renata Callas (dia útil)
06	Renata Callas (dia útil)	21	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)
07	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	22	Ailton Igrácio dos Santos Souza (dia útil)
08	Ana Maria Alquati (dia útil)	23	Ana Maria Alquati (dia útil)
09	Breno Costa Bathaus (feriado)	24	Luiz Antonio Silva (sábado)
10	Breno Costa Bathaus (sábado)	25	Luiz Antonio Silva (domingo)
11	Breno Costa Bathaus (domingo)	26	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)
12	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	27	Breno Costa Bathaus (dia útil)
13	Breno Costa Bathaus (dia útil)	28	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
14	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)	29	Luiz Antonio Silva (dia útil)
15	Luiz Antonio Silva (dia útil)	30	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)
		31	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (sábado)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 23/06/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-NUAR Nº 48, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo das 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício de 2020 da servidora MÁRCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO – RF 2059, anteriormente marcadas para 12/08/2021 e 13/08/2021 (2 dias) e 13/10/2021 a 28/10/2021 (16 dias), para serem gozadas nos períodos de 29/11/2021 a 07/12/2021 (2º período – 9 dias) e de 14/02/2022 a 22/02/2022 (3º período – 9 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 25/06/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04VNº 73, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 25/06/2021 a 02/07/2021,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

26/06/2021

Márcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Gislaine de Cássia Lourenço Santana – RF 3843

27/06/2021

Márcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Rosicler Lopes – RF 6728

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a técnica judiciária **GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN- RF 3924**, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, esteve em gozo de férias no período de **22/04/2021 a 30/04/2021**;

CONSIDERANDO que o técnico judiciário **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ- RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, esteve em gozo de férias no período de **07/06/2021 a 18/06/2021**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS PIERONI - RF-1699**, para as substituições das funções nos períodos mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CARA-NUAR Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento do regime de teletrabalho deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR as parcelas de férias regulamentares dos servidores:

1.1 ANDRÉ LUIS PIERONI, técnico judiciário, especialidade administrativa, **RF 1699**:

2ª Parcela/2020 - de 26/07/2021 a 10/08/2021 (16 dias), para **19/07/2021 a 03/08/2021** (16 dias);

1.2 LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, **RF 2940**:

2ª Parcela/2020 - de 12/07/2021 a 31/07/2021 (20 dias), para **15/08/2021 a 03/09/2021** (20 dias).

1.3 ROSANA DI GENNARO, técnica judiciária, especialidade administrativa, **RF 7237**:

2ª Parcela/2020 - de 12/07/2021 a 31/07/2021 (20 dias), para **20/07/2021 a 29/07/2021** (10 dias) e **25/08/2021 a 03/09/2021** (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REG T-01V N° 44, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, nos dias **25/06/2021; 8, 9 e 12/07/2021**, de horas trabalhadas no plantão judiciário nos anos de 2020/21, nos termos das **Portarias N° 5, de 9 de janeiro de 2020; N° 19, de 2 de julho de 2020 e N° 34, de 09 de janeiro de 2021**, todas desta Vara;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FÁBIO MITSUO INOUE**, Técnico Judiciário, RF. 7552, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, nos dias **25/06/2021; 8, 9 e 12/07/2021**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA REG T-01V N° 45, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, encontrar-se-á em gozo de férias no período de **28/06/2021 a 07/07/2021 - (10 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FÁBIO MITSUO INOUE**, Técnico Judiciário, RF. 7552 Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **28/06/2021 a 07/07/2021 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUM N° 59, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de JULHO/2021, no período de 01.07.2021 a 31.07.2021 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça (presencial)

- 01 – Flávia Leite Pontes, RF 7922
- 02 – Flávia Leite Pontes, RF 7922
- 03 – Flávia Leite Pontes, RF 7922
- 04 – Flávia Leite Pontes, RF 7922
- 05 – Flávia Leite Pontes, RF 7922
- 06 – Flávia Leite Pontes, RF 7922
- 07 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 08 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 09 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 10 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 11 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 12 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 13 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 14 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 15 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 16 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 17 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 18 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 19 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 20 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 21 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 22 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 23 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 24 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 25 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657/
- 26 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 27 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 28 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 29 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 30 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 31 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 18/06/2021, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 35, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-NUAR nº 102, de 18/06/2021, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que designou esta Vara para o plantão judiciário semanal das Subseções de Franca, Araraquara e Barretos, no período de 25/06 a 02/07/2021;

RESOLVE ESTABELECER A ESCALADOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NO REFERIDO PERÍODO:

- 26/06/2021 (sábado) – Pedro Luís Silveira de Castro Silva – RF 2493 e

- 27/06/2021 (domingo) – Pedro Luís Silveira de Castro Silva – RF 2493.

- CONSIGNAR que o servidor designado acima, bem como, a Diretora de Secretaria, Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, estarão em plantão remoto, podendo adentrar as dependências do fórum, nos dias acima, em todas as ocasiões necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 24/06/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 70, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977**, de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

2) a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de 7 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 16/07/2021, anotando-se no Sistema e-GP.

1) a compensação pelo servidor pelo servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977**, de 7 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 28/06/2021, anotando-se no Sistema e-GP.

AUTORIZAR:

RESOLVE:

);7802562), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (7802407 de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (**FRANCO RONDINONI, RF 4480**, a realização pelo servidor **CONSIDERANDO**

);78025627802341), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 7773425/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001543-44.2015.4.03.8002

Documento nº 7773425

À vista do requerimento de nº 7760148, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7761207, concedo ao(à) servidor(a) **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366**, licença para tratamento de saúde no dia 09/06/2021, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 22/06/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7784950/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003225-97.2016.4.03.8002

Documento nº 7784950

À vista do requerimento de nº 7781448, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7781907, concedo ao(à) servidor(a) **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO, RF 7382**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 16/06/2021 a 22/06/2021, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

PORTARIANUAJ-MS Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Trata da regulamentação da escala do Plantão Judiciário e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas dos meses de julho a dezembro de 2021, da Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 406, de 29 de março de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 414, de 15 de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE 01/2020](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr as escalas dos juízes distribuidores, e do plantão judiciário local da **1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande**, para o período relativo aos **MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **a partir do dia 01 de julho a 19 de dezembro de 2021, durante a semana, fora do horário de expediente normal, que abrange os dias úteis a partir das 8h da segunda-feira até as 18h da sexta-feira, em regra, bem como nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

JULHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 e 02/07/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
05 a 09 e 12 a 16/07/2021	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
19 a 23/07/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
26 a 30/07/2021	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande

AGOSTO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
02 a 06, 09 e 10, e 12 e 13/08/2021	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
16 a 20/08/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 27/08/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
30 e 31/08/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

SETEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 03, e 08 a 10/09/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
13 a 17, e 20 a 24/09/2021	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
27 a 30/09/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 e de 4 a 8/10/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
13 a 15/10/2021	Dr. Yuri Guerzê Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 22/10/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
25 e 26/10/2021	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
27 e 28/10/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
03 e 04/11/2021	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
05/11/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
08 e 12, e de 16 a 19/11/2021	Dr. Yuri Guerzê Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
22 a 26/11/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande

29 e 30/11/2021	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
-----------------	--

DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 03, 06 e 07, 09 e 10, e de 13 a 17/12/2021	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande

Art. 3º. DESIGNAR como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos dias úteis, a partir do dia 01 de julho até o dia 19 de dezembro de 2021, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

JULHO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS)
01 e 02/07/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
05 a 09/07/2021	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
12 a 16/07/2021	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
19 a 23/07/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
26 a 30/07/2021	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande

AGOSTO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS)
02 a 06, 09 e 10, e 12 e 13/08/2021	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
16 a 20/08/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 27/08/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
30 e 31/08/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

SETEMBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS)
01 a 03, e 08 a 10/09/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
13 a 17, e 20 a 24/09/2021	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
27 a 30/09/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

OUTUBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS)
01 e de 4 a 8/10/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
13 a 15/10/2021	Dr. Yuri Guerzê Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 22/10/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
25 e 26/10/2021	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
27 e 28/10/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

NOVEMBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS)
03 e 04/11/2021	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
05/11/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
08 e 12, e de 16 a 19/11/2021	Dr. Yuri Guerzê Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
22 a 26/11/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
29 e 30/11/2021	Dr. Yuri Guerzê Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande

DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 03/12/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
06 e 07/12/2021	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
09 e 10/12/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
13 e 14/12/2021	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
15/12/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
16/12/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande

17/12/2021	Dr. Yuri Guerzé Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
------------	---

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 08h do dia 01 de julho até o dia 19 de dezembro de 2021, com as varas abaixo designadas, e os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 00h do dia 01/07/2021 até às 18h do dia 02/07/2021	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 08h do dia 02/07/2021 até às 18h do dia 16/07/2021	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 16/07/2021 até às 18h do dia 30/07/2021	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 30/07/2021 até às 18h do dia 13/08/2021	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 13/08/2021 até às 18h do dia 27/08/2021	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 27/08/2021 até às 18h do dia 10/09/2021	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 10/09/2021 até às 18h do dia 24/09/2021	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 24/09/2021 até às 18h do dia 08/10/2021	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 08/10/2021 até às 18h do dia 22/10/2021	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 22/10/2021 até às 18h do dia 05/11/2021	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 05/11/2021 até às 18h do dia 19/11/2021	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 19/11/2021 até às 18h do dia 03/12/2021	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 03/12/2021 até às 18h do dia 17/12/2021	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 17/12/2021 até o dia 19/12/2021	1ª Vara Federal de Campo Grande

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 25/06/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUAJ-MS Nº 17, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOs FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 406, de 29 de março de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 414, de 15 de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a orientação da Corregedoria Regional da 3ª Região, na Resposta nº 5668842/2020, relativa ao plantão em regime de teletrabalho enquanto perdurar a pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção Sede de Campo Grande**, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, para o período relativo aos **MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JULHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
02 a 05 e de 09 a 12/07/2021	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
16 a 19/07/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 26/07/2021	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá
30 e 31/07/2021	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - AGOSTO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 e 02, e 06 a 09/08/2021	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
10 a 12/08/2021	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá
13 a 16/08/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
20 a 23/08/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juiz Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
27 a 30/08/2021	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - SETEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 08/09/2021	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
10 a 13 e de 17 a 20/09/2021	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
24 a 27/09/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 04/10/2021	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
08 a 13/10/2021	Dr. Yuri Guerzê Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
15 a 18/10/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
22 a 25/10/2021	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá
28 a 31/10/2021	Dr. Daniel Chiaretti, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá

PERÍODO - NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 03/11/2021	Dr. Daniel Chiaretti, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
05 e 06/11/2021	Dr. Yuri Guerzê Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
07 e 08 e de 12 a 16/11/2021	Dr. Felipe Alvares Tavares, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
19 a 22/11/2021	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá
26 a 29/11/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juiz Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - DEZEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 06, 07 a 09 e de 10 a 13/12/2021	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
17 e 18/12/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juiz Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
19/06/2021	Dr. Felipe Alvares Tavares, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinado período, a partir das 08h do dia 01 de julho até o dia 19 de dezembro de 2021, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 00h do dia 01/07/2021 até às 18h do dia 02/07/2021	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 08h do dia 02/07/2021 até às 18h do dia 16/07/2021	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 16/07/2021 até às 18h do dia 30/07/2021	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 30/07/2021 até às 18h do dia 13/08/2021	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 13/08/2021 até às 18h do dia 27/08/2021	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 27/08/2021 até às 18h do dia 10/09/2021	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 10/09/2021 até às 18h do dia 24/09/2021	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 24/09/2021 até às 18h do dia 08/10/2021	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 08/10/2021 até às 18h do dia 22/10/2021	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 22/10/2021 até às 18h do dia 05/11/2021	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 05/11/2021 até às 18h do dia 19/11/2021	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 19/11/2021 até às 18h do dia 03/12/2021	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 03/12/2021 até às 18h do dia 17/12/2021	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 17/12/2021 até o dia 19/12/2021	1ª Vara Federal de Campo Grande

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Nos termos do [art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020](#), os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

Art. 6º. O plantão será cumprido remotamente *enquanto perdurar os efeitos da pandemia da COVID-19*, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Art. 10º. O **Juiz Federal Plantonista da 1ª Região Administrativa**, que compreende as subseções de **Corumbá, Coxim, Três Lagoas e Campo Grande**, responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias, que compõem as 1ª e 2ª Regiões Administrativas desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, considerando os termos dos artigos nº 10 e 11 da Resolução Conjunta nº 1/2016, publicada em 02 de maio de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/06/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 48, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 7466, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF e o requerimento de compensação do referido servidor (doc 7779774);

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF e o requerimento de compensação da referida servidora (doc 7542713);

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário, RF 7446, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF e o requerimento de compensação do referido servidor (doc 7700201);

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 7466, a compensação nos dias 21/06/2021 e 22/06/2021, 05/07/2021 e 08 a 10/09/2021;

2. AUTORIZAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227, a compensação nos dias 06/12/2021 e 07/12/2021, 13 a 17/12/2021, 07/01/2022 e 28/01/2022;

3. AUTORIZAR o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário, RF 7446, a compensação nos dias 04 a 08/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 25/06/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 49, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. YURI GUERZÉ TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS N° 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado, como substituto do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada abaixo discriminado, sem prejuízo de suas funções:

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Silvia Cristina Gonçalves Moreira	7517	FC-5	24, 28 e 29/06	Compensação	Janildo Carlos Tavares	7451

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerzé Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 24/06/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.